

**O JARDIM DAS ESQUECID@S: OFICINAS PSICOSSOCIAIS
COM MULHERES EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NO INTERIOR
DE MATO GROSSO**

***THE GARDEN OF THE FORGOTTEN: PSYCHOSOCIAL WORKSHOPS
WITH WOMEN DEPRIVED OF LIBERTY IN THE INLAND
OF MATO GROSSO***

Márcio Alessandro Neman do Nascimento¹

Kesley Gabriel Bezerra Coutinho²

Lorena Lopes de Oliveira³

RESUMO

O crescimento carcerário feminino no Brasil, somado à condições precárias da vida institucional, aponta para um panorama totalitário de cerceamento da vida dos corpos e das produções de subjetividades. Isso favorece um retrocesso em relação às leis e políticas públicas que se traduzem em desmedidas violações dos Direitos Humanos contra grupos de mulheres em condição de aprisionamento. Diante disso, o presente artigo discursa sobre práticas equitativas e libertadoras promovidas em uma instituição prisional feminina no interior de Mato Grosso por meio de um projeto de extensão universitária. As atividades, fundamentadas no posicionamento teórico-metodológico esquizoanalista, foram realizadas em formato de “roda de conversa” e sustentadas pela tríade teoria-prática-supervisão. Como resultado, as oficinas psicossociais proporcionaram compartilhamentos de experiências dentro do grupo, fomentaram o fortalecimento do cuidado de si e despertaram pensamentos e reflexões acerca do abandono e do esquecimento familiar e institucional. A partir dessa experiência, percebeu-se que é possível fortalecer, por meio de uma escuta sensível e qualificada, a saúde mental de mulheres aprisionadas.

Palavras-chaves: Prisão feminina; Oficinas psicossociais; Esquizoanálise.

70

¹ Atualmente é Professor Adjunto do Curso de Psicologia da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT/Câmpus Rondonópolis-MT. Doutor (2015) e Mestre (2007) em Psicologia e Sociedade: Subjetividade e Saúde Coletiva pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual Paulista - Júlio de Mesquita Filho - UNESP/Câmpus Assis-SP. E-mail: marcioneman@gmail.com

² Bacharel em Psicologia pela Universidade Federal de Mato Grosso, câmpus Universitário de Rondonópolis. Instituto de Ciências Humanas e Sociais. E-mail: kesleygbc@gmail.com

³ Bacharel em Psicologia pela Universidade Federal de Mato Grosso, câmpus Universitário de Rondonópolis. Instituto de Ciências Humanas e Sociais. E-mail: lorenaloopeess@gmail.com

ABSTRACT

Female prison growth in Brazil, combined with precarious conditions of institutional life, points to a totalitarian picture of the life of bodies and production of subjectivities retrenchment. This favors a setback in relation to laws and public policies that translate into unreasonable violations of human rights against groups of imprisoned women. Therefore, this article discusses equitable and liberating practices promoted in a female prison institution in the inland of Mato Grosso through a university extension project. The activities, based on the schizoanalytical theoretical-methodological positioning, were carried out in a “dialogue circle” format and supported by the theory-practice-supervision triad. As a result, psychosocial workshops provided sharing of experiences within the group, fostered strengthening self-care, and aroused thoughts and reflections about abandonment and family and institutional forgetting. From this experience, it was realized that it is possible to strengthen, through sensitive and qualified listening, the mental health of imprisoned women.

Keywords: *Female prison; Psychosocial workshops; Schizoanalysis.*

INTRODUÇÃO

Nos dias atuais, diante de um crescente debate sobre as contribuições da Universidade Pública para a sociedade brasileira e quando muitos chegam a questionar sua própria existência em seu princípio universal, a autonomia, faz-se necessário retomarmos alguns fundamentos basilares dessa secular instituição. Porém, antes de iniciarmos é preciso ressaltar que a Universidade Pública é patrimônio nacional, significando isso que sua existência e desenvolvimento são de direito e responsabilidade do Estado brasileiro e de todo(a) cidadão(ã).

A Universidade Pública tem se mostrado continuamente uma das mais resistentes e necessárias instituições para um projeto de sociedade mais equitativa, autônoma, laica e democrática. Historicamente, reconhecida como espaço de embates, produção de saberes e inovações, a Universidade Pública vem contribuindo para a democratização da educação pública, bem como para o desenvolvimento econômico, tecnológico, social e sustentável do país.

Enquanto entidade pública, a Universidade atua estrategicamente em favor dos interesses coletivos e do desenvolvimento social do país. Alicerçada no tripé Ensino, Pesquisa e Extensão, constitui um ambiente de livre manifestação, gratuita, transparente, pluralista, inclusiva, de qualidade, de gestão democrática e acima de tudo, de responsabilidade social.

Dentre as três modalidades descritas acima, ensino-pesquisa-extensão, destacaremos neste artigo a modalidade de extensão. Entretanto salientamos que todas as modalidades devem ser compreendidas enquanto atividades complementares, sendo suas realizações estabelecidas de forma indissociável umas das outras e suas aplicações articuladas enquanto práticas pensadas para viabilizar transformações nos níveis sócio-histórico-político-culturais e educacionais entre as universidades e outros setores sociais (SILVA, 1996; CORRÊA, 2003; MAZZILLI, 2011).

As atividades de extensão, dentre as demais modalidades já descritas, são, talvez, as que mais aproximam a universidade da comunidade. A extensão universitária promove a inserção do discente na realidade cotidiana, política, social e econômica brasileira, proporcionando ao futuro profissional uma participação direta e efetiva na vivência com a comunidade em que está implicado. A extensão permite que o acadêmico extrapole os “muros da universidade”, tornando-se agente de transformação social e estabelecendo ligações sensíveis e fidedignas entre a universidade e a comunidade de modo complementar e convergente.

O presente trabalho é fruto de uma ação extensionista prevista no projeto de extensão “A escuta sensível para além das grades”: produzindo clínica ampliada e atendimento à mulheres em situação de privação de liberdade”, que está vinculado ao curso de Psicologia da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)/*campus* universitário de Rondonópolis e que foi submetido à Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência (PROCEV).

O artigo tem como proposta apresentar práticas de ações extensionistas realizadas em um ambiente prisional feminino, sendo a execução das atividades interseccionalizadas com as condutas das atividades extensivas preconizadas pelo FORPROEX (1987) e tendo em vista que os procedimentos estabelecidos no contexto institucional oportunizaram a realização de uma escuta sensível aos anseios dos grupos de reeducandas, possibilitando a problematização de ideias relacionadas à vida cotidiana e à sociedade de modo ampliado.

2. UMA BREVE INTRODUÇÃO ÀS INSTITUIÇÕES TOTALITÁRIAS FEMININAS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NO BRASIL

Ao nos debruçarmos sobre o sistema prisional, lançamos mão das contribuições teóricas de Erving Goffman (2008) e Michael Foucault (2003; 2013), autores de renome nos estudos referentes a esta questão.

Segundo Goffman (2008), as instituições prisionais são instituições totais, uma vez que são caracterizadas como estabelecimentos fechados que funcionam em regime de internação, em que um grupo relativamente numeroso de internados vive em tempo integral e uma equipe dirigente exerce o gerenciamento administrativo da vida na instituição.

Sobre o surgimento das instituições totais, Michel Foucault (2013, p. 217) discorre

A instituição total foi formada fora do aparelho judiciário, quando se elaboraram, por todo o corpo social, os processos para repartir os indivíduos, fixá-los e distribuí-los espacialmente, classificá-los, tirar deles o máximo de tempo e máximo de forças, treinar seus corpos, codificar seu comportamento contínuo, mantê-los numa visibilidade sem lacuna, formar em torno deles um aparelho completo de observação, registro e notações, constituir sobre eles um saber que se acumula e se centraliza.

De modo complementar, Goffman (2008) afirma que toda instituição total possui uma característica semelhante, uma tendência marcada por barreiras físicas e particularidades que procuram limitar a relação social e o contato com o mundo externo do indivíduo em situação de privação de liberdade.

Nesse contínuo, as uniões das esferas da vida representam as características primeiras desse modelo de instituição, de modo que todas as atividades acontecem no mesmo local e sob uma única autoridade e cada fase da atividade diária do participante é realizada na companhia imediata de um grupo relativamente grande de outras pessoas, todas elas ordenadas a fazer as mesmas coisas em conjunto, em horários rigorosamente pré-determinados por um sistema de regras formais explícitas e um grupo de funcionários.

Nesse regime de gestão da vida, a separação entre o internado e o mundo externo, a perda do nome, a obrigação de realizar uma rotina diária de vida, a utilização de uniformes, ser forçado aceitar um papel com o qual não se identifica, a violação da fronteira entre o ser e o ambiente e a perda da privacidade compõem algumas das mutilações e mortificações das

produções de subjetividade singulares nas instituições totais, neste caso, em específico, o ambiente prisional.

Constituído como um espaço de múltiplas segregações, pensado por homens e para homens, a prisão se faz presente em nossas vidas e, ao mesmo tempo, consegue passar despercebida. São instituições que funcionam ideologicamente como um local de depósito de pessoas consideradas “indesejáveis”.

A reclusão em uma penitenciária inibe, em muitas ocasiões, qualquer possibilidade de produção de subjetividade singular, o que promove uma padronização dos corpos e dos comportamentos dos sujeitos ali aprisionados. Logo no ingresso, o internado começa a sofrer uma série de degradações e humilhações, passando por progressivas mudanças que ocorrem nas crenças que tem a seu respeito e a respeito dos outros e que são significativas para ele. De Oliveira (2003, p.250) afirma que a partir do ingresso em instituições totais “o recluso torna-se figura anônima, uniformizada, numerada, despojada de seus bens, afastada de sua família”.

Diante disso, este trabalho buscou viabilizar disparadores para produções de subjetividades resistentes, de modo a demonstrar por meio de suas intervenções outras possibilidades para as tensões e enfrentamentos diários vivenciados pelas mulheres que participaram das ações realizadas pelo referido projeto de extensão.

2.1 Quando os portões se fecham: a questão de gênero e a criminalidade

No contexto globalizado atual, existem determinados territórios que, como afirmam De Castro & Bicalho (2013, p. 116), “se constituem pela noção de ausência”. A cadeia, dentro de toda sua composição, é marcada pela ausência, seja de afeto, cuidado, itens de higiene, espaço físico, etc. Em contraposição, a cadeia também é marcada pelo excesso, como o de opressão, controle, negligência, aprisionados, entre outros.

Segundo dados obtidos pelo Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN Mulheres (2019), em junho de 2016, a população carcerária feminina, atingiu a marca de 42 mil mulheres, o que representa um aumento de 656% em relação ao total registrado no início dos anos 2000, quando menos de 6 mil mulheres se encontravam no sistema prisional. O Brasil é, atualmente, o quarto país na lista de maiores populações prisionais femininas,

ficando atrás somente dos Estados Unidos, da China e da Rússia. Os dados revelaram ainda que 45% das mulheres presas no Brasil em junho de 2016 ainda não haviam sido julgadas e condenadas.

Em sua maioria, essas mulheres são jovens, negras e pardas, pobres, com baixa escolaridade, vivendo nos bairros mais periféricos e precários. Delas, 68% foram apreendidas por crimes relacionados ao tráfico de drogas, muitas vezes por morarem com os companheiros e filhos em casas onde as drogas estavam sendo guardadas ou por estarem levando drogas para o companheiro ou filho na prisão.

O encarceramento feminino tem produzido um conjunto de consequências preocupantes, dentre elas o já mencionado aumento no sistema prisional feminino; o excesso de presas provisórias (30% do total aguardam julgamento); a superlotação prisional; deficiências de assistência à saúde, em especial nas cadeias públicas e locais onde há presas provisórias; o aumento do risco de proliferação de doenças infectocontagiosas como sífilis, tuberculose, hepatite e doenças de pele; a realização de trabalhos alienantes e não emancipatórios, com remunerações baixíssimas ou inexistentes; e a ausência de vagas em regime socioeducacionais.

Todavia, esses problemas mencionados não são exclusivos das prisões/cadeias femininas, mas, para além desses aspectos, que por si já violam todos os acordos internacionais dos Direitos Humanos e dignidade do sujeito, as mulheres presas sofrem com uma dupla punição: isto é, foram construídos historicamente pela sociedade patriarcal papéis sociais e espaços limitados para as mulheres, que, quando rompem com esse “*script*” performático imposto, tornam-se alvo de todas as manifestações de ódio, repressão e desigualdades sociais e de gênero (DAVIS, 2003; 2016).

Além disso, um grande contingente dessas mulheres é formado por mães, o que acarreta consequências extramuros graves, tanto para elas, que perdem a função protetiva familiar e a convivência com os filhos, quanto para eles, que são privados da mesma convivência. Outra condição social desfavorável é que, muitas vezes, essas mulheres são as únicas responsáveis pela renda familiar e o sustento dos filhos e pais idosos, o que indica que o aprisionamento está

para além da segurança pública, adentrando políticas públicas e sociais para a compreensão de toda a complexidade do encarceramento feminino em um país onde o crescente dessa população é contínuo.

3. A ATUAÇÃO PSICOSSOCIAL ENQUANTO PRÁTICA EQUITATIVA LIBERTADORA

O sistema penitenciário, tal como foi estruturado e permanece atualmente na sociedade contemporânea capitalista, sobretudo no Brasil, é demasiadamente perverso. Isso ocorre não somente por seu caráter primeiro de confinar fisicamente o sujeito, mas por sua capacidade cruel de anular sua subjetividade.

Segundo o relatório apresentado ao Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU, 2016), elaborado pelo relator especial sobre tortura, Juan Méndez, os presídios brasileiros se encontram em absoluto desacordo com as normativas nacionais e internacionais. O estudo “Visão do Ministério Público sobre o Sistema Prisional brasileiro”, desenvolvido pelo Ministério Público e divulgado em 2016, indica e agrega dados colhidos por Promotores de Justiça e Procuradores da República em 2014 e 2015 e reconhece as graves violências e deficiências estruturais, superlotação carcerária e condições precárias de custódia aos quais os homens e mulheres estão submetidos nos presídios brasileiros.

Os presídios são lugares inóspitos, inadequados e corruptivos. E nesse território opressor, limitante e por vezes degradante, a Psicologia procura estar presente e atuante. O trabalho dos profissionais da psicologia dentro das instituições prisionais existe há mais de quarenta anos por meio de trabalhos informais e voluntários, mas só a partir da promulgação da Lei de Execução Penal (LEP) de 1984 que o trabalho foi reconhecido oficialmente e vem sendo uma prática profissional e de pesquisa em vários debates e fóruns do Brasil (CARVALHO, 2014. s.p).

De acordo com a resolução do Conselho Federal de Psicologia 012/2011, em todas as práticas realizadas dentro do âmbito do sistema prisional o(a) psicólogo(a) deverá visar firmemente os Direitos Humanos dos sujeitos em cumprimento de pena privativa de liberdade,

procurando construir a cidadania por meio de projetos para a sua reinserção na vida social. Assim sendo, é preciso atuar com as pessoas privadas de liberdade tendo em vista a vida anterior à apreensão e a vida pós-egressa, para além dos muros da instituição prisional, estimulando a descontinuidade dos círculos viciosos e armadilhas sociais que promovem a marginalização e a exclusão social.

A prática psicossocial nessas instituições deve pautar suas ações em produção de subjetividade não padronizadoras e estigmatizadoras e o(a) psicólogo(a) deve se firmar enquanto profissional fomentador de estilísticas de existências possíveis e potentes, compreendendo os agenciamentos macro e micropolíticos que atravessam e compõem os corpos e sustentam os discursos binários, essencialistas e universais. Em suma, o(a) psicólogo(a) deve manter-se atento às necessidades que são constantemente suscitadas por essas mulheres, produzindo ferramentas teórica-metodológicas que sustentem uma escuta interseccional entre gênero, sexualidade, classe social e econômica, geracional (idade), origem de territórios marginais, diferentes culturas, entre outros.

4. METODOLOGIA

O Laboratório Esquizoanalista de Produção de Subjetividades e(m) Interseccionalidades (LEPSI), ligado à UFMT/campus universitário de Rondonópolis e vinculado a Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência (PROCEV), desenvolveu entre o período de fevereiro de 2016 e março de 2019 o projeto de extensão intitulado “*A escuta sensível para além das grades*”: *produzindo clínica ampliada e atendimento à mulheres em situação de privação de liberdade*” na Cadeia Pública Feminina do município de Rondonópolis - MT com a população de mulheres aprisionadas (sentenciadas e não-sentenciadas), entre as idades de 18 e 60 anos.

O projeto visou oferecer às participantes das ações extensionistas oficinas e “rodas de conversa” que disparassem discussões e reflexões acerca de: Direitos Humanos e Cidadania; cuidados de si (autoestima, sofrimento psicológico, sexualidade, vida egressa); vida egressa (perspectiva para a desinternação); questões de gênero, convívio e políticas solidárias; entre outros.

O posicionamento teórico-metodológico empregado como norteador do projeto foi o esquizoanalista, que sustenta as ações a partir da tríade teoria-prática-supervisão. A Esquizoanálise tem sua origem a partir das ideias dos teóricos pós-estruturalistas Gilles Deleuze (1925-1995) e Felix Guattari (1930-1992), que a compreendiam como uma perspectiva ética-estética de valorização da vida e não como uma metodologia rígida e limitada. A Esquizoanálise, ou posicionamento cartográfico, admite a existência de infinitas formas de se compor com a vida, sem rótulos e/ou verdades absolutas, possibilitando uma expressão mais pulsante e potente de vida (DELEUZE & GUATTARI, 1996; ROLNIK, 2007).

Foram desenvolvidas oficinas em formato de “rodas de conversa”, compostas por diferentes grupos de mulheres (atendidos em dias diferentes) que buscaram descrever e analisar as condições vivenciadas por elas enquanto em situação de privação de liberdade. As atividades realizadas foram planejadas e executadas em conformidade com o interesse das próprias mulheres, o que contribuiu para o estabelecimento de uma relação mútua de responsabilidades entre elas e os extensionistas.

As intervenções ocorreram com as reeducandas que se encontravam matriculadas e participando das aulas na Escola Estadual Nova Chance, localizada nas dependências da cadeia, e em parceria com professoras das turmas do Ensino fundamental e Médio. As ações foram executadas semanalmente por três grupos distintos de extensionistas, sendo estes responsáveis pelo planejamento, desenvolvimento e registro das atividades. As elaborações das ações foram realizadas com o amparo de supervisão, momento em que os registros foram discutidos e problematizados para as subseqüentes oficinas.

As atividades realizadas durante as intervenções, em sua maioria, referiam-se à aplicação e desenvolvimento de dinâmicas grupais disparadoras de pensamentos, propostas estas que favoreceram o diálogo e debate entre todos os envolvidos no processo, possibilitando relações abertas, horizontais e espontâneas, culminando em uma melhor exposição de opiniões, sentimentos e relato de experiências.

No geral, foram executados trabalhos manuais de recorte, escrita, desenho e pintura, bem como dinâmicas direcionadas ao diálogo e escuta, resultando em calorosas discussões e

debates. Por mais divergentes que fossem os formatos das atividades, todas tinham como pauta principal a escuta sensível e a validação do conhecimento e dos sentimentos do grupo.

5. ANÁLISES DAS AÇÕES PSICOSSOCIAIS NA INSTITUIÇÃO PRISIONAL

Grande parte da sociedade acredita conhecer as condições de vida da população carcerária por ler e/ou assistir a filmes, séries e reportagens sobre o tema. Outra parcela da população, constituída maciçamente por pessoas de classe econômica e social baixa, pessoas negras, desempregadas, com pouca ou nenhuma escolaridade, vivencia ou vivenciou as condições precárias de um sistema prisional. Observar a rotina estando por trás das grades, ouvir os ecos abafados de gritos, sentir na pele a tensão do ambiente que atravessa as entranhas do corpo e vivenciar a angústia do fechar dos portões e grades ao penetrar os frios corredores de uma prisão são experiências vividas por extensionistas que participam de um projeto de extensão em uma instituição prisional.

Ao nos implicarmos no trabalho com mulheres em situação de privação de liberdade é fundamental adotar uma prática extensionista horizontalizada, que esteja concernente com as normativas éticas pautadas nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e documentos de órgãos de Direitos Humanos (nacionais e internacionais). Desse modo, é preciso conhecer o contexto sócio-histórico-político e cultural e a composição de humano das mulheres aprisionadas para que possamos realizar uma prática acolhedora e de uma escuta sensível de acordo com as singularidades de cada pessoa.

Nesse sentido, em se tratando das práticas extensionistas referentes a este trabalho, procurou-se estabelecer ações grupais que fomentassem problematizações importantes para a vida das mulheres participantes de acordo com as temáticas elencadas por elas. Foram observadas relações de interesse com temáticas chaves como: família (filhos, mãe, pai, animais de estimação, amigos) e maternidade; literatura e histórias; musicalidades e instrumentos; cinema; culinária; lesbianidade; religiosidade; gênero e sexualidade; empregabilidade; e sensações e experiências como amor, solidão, liberdade, entre outros.

As ações previstas e as intervenções executadas com as mulheres em situação de privação de liberdade tiveram um desempenho muito satisfatório na avaliação institucional dos extensionistas e das participantes. As atividades contínuas fortaleceram vínculos entre a equipe e as participantes, condição que favoreceu o cumprimento das propostas metodológicas desenvolvidas. As participantes se mostraram abertas e dispostas a realizar as atividades, mantendo uma relação dialógica e contínua e construída ao longo de 2 anos. Essa relação mútua proporcionou compartilhamentos de experiências, relatos de vida, fortalecimento do cuidado de si e permitiu momentos de fala e escuta singular e sensível.

O desenvolvimento das atividades de extensão levou as participantes a expor temas diversos em seus discursos, mas que se correlacionavam entre si. Essa condição propiciou a realização de singulares atividades de intervenção que convergiram para o objetivo maior: a problematização da vida interna e egressa e a proposição de um possível projeto de vida diante do retorno ao convívio social em meio aberto.

Dentre os múltiplos aspectos observados ao longo da realização das ações do projeto destaca-se o constante sentimento de vergonha e culpa atrelados à saudade da família, apresentados por práticas discursivas expressas em enunciados religiosos. O fenômeno da doutrinação religiosa assume uma função central para a análise da dinâmica que se estabelece e se mantém nos presídios.

As mulheres participantes do projeto relatam relações de abandono e afirmam serem esquecidas pelos familiares, companheiros e pelo Estado. Elas lembram, em seus discursos, o itinerário de marginalização e exclusão social que ocorre desde a infância no seio familiar e a ineficiência ou inexistência de políticas públicas que as compreendam como sujeitos de direito. O suporte religioso se torna a única promessa de expurgação dos erros, dos pecados, pois:

Enquanto é possível observar, por parte da sociedade, um movimento de distanciamento em relação à realidade prisional e ao destino de seus encarcerados, um outro movimento, em sentido oposto, vem sendo desenvolvido. Trata-se do aumento do interesse dos grupos religiosos pela realidade dos presos, vistos como um campo fértil a suas tarefas de conversão e evangelização (QUIROGA *et al.*, 2005, p. 16).

Sabe-se que a religião tem grande capacidade de promover uma convivência construtiva, fomentando comportamentos mais solidários entre as pessoas, aproximando-as,

despertando sentimentos como amor, empatia, perdão, paciência, entre outros, que são também essenciais ao convívio harmônico-coletivo. Todavia, como aponta Quiroga (2005), é preciso cuidar para que as ideias religiosas não se tornem “moeda de troca” e não suscitem discursos preconceituosos contra aqueles aos quais os processos de estigmatização pendem para um lado moralista, tais como lésbicas, prostitutas, entre outros.

O universo prisional é tão complexo em sua rede constitutiva que apresenta sua própria cultura – uma subcultura prisional ou, como dita popularmente, cultura “cadeeira”. Cunha (1991) define a assimilação dessa subcultura pelas pessoas aprisionadas como “prisonalização”, que é o assumir, em maior ou em menor grau, os modos de vida da cadeia, as tradições, a linguagem, o vestuário, a gestualidade e o modo de pensar e agir frente à vida. Ou seja, trata-se de uma adaptação ao ambiente prisional.

Segundo Greco (2011), esse processo pode ser observado quando mulheres institucionalizadas passam a construir processos identificatórios com a condição de marginal, aproximando-se de uma subcultura institucionalizada para ser/estar num sistema de privação de liberdade. Nesse sentido, como declara Cunha (1991), o impacto do encarceramento pode produzir a construção de pensamentos normatizadores e de alienação.

Percebe-se na fala das participantes das oficinas a saudade do convívio familiar, bem como a vivência do abandono e sentimentos de solidão atrelados a outras queixas comuns relacionadas a itens básicos. De acordo com elas, a comida servida é “difícil de engolir” e sem sabor; o banho é gelado e os itens de higiene pessoal são escassos; a infraestrutura das celas é péssima e não existe espaço suficiente na unidade para “banho de sol” e/ou espaços coletivos, o que dificulta a realização de qualquer atividade física e mobilidade corporal. Algumas ainda relataram abusos sofridos por parte de agentes naquela e em outras passagens de aprisionamento.

As participantes alegam que, por vezes, a rede de esgoto “escorre” nos corredores da unidade, invadindo as celas e tornando o ambiente fétido e horrível, e que durante o período chuvoso a umidade transparece por toda a parede. Essas condições precárias auxiliam na proliferação de doenças respiratórias e doenças de pele causadas por fungos e bactérias. No

entanto, o que é consenso entre elas é o discurso de que, de todos os cenários vivenciados, a perda da liberdade e autonomia para ir e vir é o pior deles.

Não é de hoje que o Brasil sofre com desigualdades sociais. Vivemos em uma sociedade extremamente verticalizada, constituída por meio da exploração e subjugação de outros povos e culturas. Podemos observar, por exemplo, que o gênero “feminino” aprisionado se intersecciona com classe social e econômica baixa (ou em miserabilidade), raças-etnias negras, baixa escolaridade, regiões periféricas ou suburbanas e muitas vezes com histórias de violências (DAVIS, 2003; 2016). Nessa lógica opressora do homem branco sobre os demais indivíduos da sociedade, o que se observa é uma constante violação dos Direitos Humanos por parte dessa elite dominante. Nesse emaranhado de perversas violações do humano, pensar territórios como a prisão – fronteiras de degradação do outro – torna-se uma tarefa indigesta, mas extremamente necessária.

Oliveira e Santos (2012) afirmam que o sistema prisional brasileiro está imerso em uma profunda crise, na qual a supressão de direitos e garantias fundamentais das pessoas aprisionadas está amplamente cristalizada na prática social cotidiana. Em se tratando do encarceramento feminino, essas violações são mais perceptíveis e violentas. Castilho (2007, p.138) analisa que:

[...] a prisão para a mulher é um espaço discriminador e opressivo, que se expressa na aberta desigualdade do tratamento que recebe, no sentido diferente que a prisão tem para ela, nas consequências para sua família, na forma como o Judiciário reage em face do desvio feminino e na concepção que a sociedade atribui ao desvio.

Em geral, as mulheres são mais abandonadas do que os homens quando apreendidas. Elas se tornam esquecidas e invisíveis para a sociedade e para o Estado. Nos relatos das participantes ouvidas durante as oficinas, esse abandono é descrito dolorosamente por elas. São comuns as queixas em relação aos companheiros que jamais realizam visitas, aos pais que renegam e cortam os laços afetivos e, em muitos casos, proíbem os netos de visitarem as mães, e principalmente em relação ao Estado, que possui a tutela dessas mulheres.

Essa trajetória de abandonos somada à vivência no cárcere reflete significativamente na saúde mental dessas mulheres. Essa inferência se sustenta nos discursos das mulheres que participaram do projeto. Em primeiro lugar, fica evidente que o ambiente institucionalizado de

caráter normalizador fragmenta as relações, empobrecendo os vínculos afetivos e amedrontando os sujeitos, o que resulta no isolamento e reforça o sentimento de solidão.

A maioria das participantes relatou alteração no sono, condição que interfere no humor, na atenção, na memória, nos registros sensoriais e no raciocínio, atingindo negativamente a qualidade de vida e bem-estar psíquico. Na tentativa de regular o sono e fugir da realidade prisional para minimizar os sintomas ansiosos e depressivos, um grande contingente de mulheres encarceradas se ancora no uso de medicação psiquiátrica, por vezes fazendo uso em excesso de tais medicamentos.

Tradicionalmente criadas em uma cultura de reclusão e condicionadas para a prática de atividades domésticas, as mulheres se situavam historicamente em posição de obediência e serventia. Todavia, com o passar das décadas e os avanços no processo de lutas e conquistas de espaços mais igualitários, iniciou-se um movimento de reorganização no corpo social, no qual a figura feminina passou a assumir papéis de maior representatividade e autonomia, assumindo a responsabilidade financeira da casa e dos filhos sobre si, compromissos que até então eram destinados apenas aos homens. As mulheres passaram, então, a competir, em condição de desigualdade pelo espaço profissional e de empregabilidade.

Nesse cenário, em que se imperam os ideais patriarcais e misóginos, o sistema judiciário e prisional não foge à regra. Apesar dos avanços já mencionados e de uma maior e mais efetiva participação das mulheres no contexto social em diferentes posições e papéis, não é difícil perceber as reações de espanto e julgamento quando estas transgridem a lei. Quando encarceradas, ocorre um movimento institucional na tentativa de reestabelecer e potencializar aqueles velhos limites – de colocar a mulher no lugar dela. Isso ocorre através dos serviços usuais tidos como domésticos (costura, limpeza, entre outros), submissão, controle da sexualidade, dos desejos e do pensamento de almejar condições melhores de vida.

Analisar o universo institucional das mulheres encarceradas que participaram das oficinas possibilitou o entendimento de como constituir mecanismos que possibilitem a busca de alternativas frente a uma experiência de exclusão. Possibilitou, ainda, observar como as

amarras do social se desenvolvem e assumem uma nova “roupagem”, mascaradas pela própria cultura prisional diante do contexto extramuros.

É perceptível, em muitos casos, que a busca por reconhecimento, inclusão e visibilidade social dessas mulheres se faz, muitas vezes, pela afirmação de poder via criminalidade. Surgem então nomeações como: vovó do pó, dona da boca, dona do pedaço (aquela que até os homens respeitam). O tráfico de drogas foi o delito mais incidente entre as participantes escutadas, que começaram a traficar pela influência de namorados/maridos, encontrando no tráfico um meio de pôr fim a uma vida limitada economicamente, reafirmando um ideal de subsistência e também de ideais de consumo e acesso a bens materiais tão difundidos pelo modelo neoliberal.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho não pretende produzir discursos de verdade acerca da condição de privação de liberdade de mulheres, pois se trata da experiência localizada de um projeto de extensão que ocorre em uma região interiorana do sul do estado de Mato Grosso. A difração deste artigo investe em uma descrição da realidade em um recorte sócio-histórico-político e cultural referente ao discurso trazido pelas participantes e às observações e análises institucionais realizadas pelos extensionistas.

Uma das principais características deste projeto de extensão se refere à intersubjetividade produzida a estabelecida pelo intercâmbio de diferentes concepções de mundo – entre extensionistas, participantes do projeto e comunidade profissional institucional. As relações estabelecidas entre o grupo de extensionistas e mulheres em condição de privação de liberdade se mostraram promissoras, de modo que promoveram a produção de conhecimentos polifônicos, prazerosos, solidários e de cumplicidade. Condições estas que foram propulsoras para o desenvolvimento e continuidade das atividades realizadas. Para além da literatura acadêmica, a experiência trazida pelo projeto aponta que a maioria das mulheres aprisionadas são oriundas de camadas empobrecidas, ou seja, mais vulneráveis a condições precárias e vida.

Diante da realidade descrita, é importante salientar que políticas públicas devem ser efetivadas a favor dessas mulheres, de modo a produzir condições equitativas de acesso à educação, ao aperfeiçoamento profissional, à empregabilidade formal, entre outras modalidades, para evitar e/ou minimizar a inserção dessa população na criminalidade.

A crise que o sistema prisional vem enfrentando não diz respeito apenas à problemática da política pública, mas descreve a falência das instituições, o que aponta para a necessidade de uma problematização social de modo ampliado. Há muito mais para se fazer no sistema prisional brasileiro que aumentar o número de vagas, ampliar as instituições e o quadro de agentes, melhorar a tecnologia de controle e isolamento e reforçar o monitoramento. É emergente produzir uma mudança institucional, política e social que vá ao encontro do combate às desigualdades sociais, violências estruturais e processos de estigmatização.

É insurgente a construção equitativa de políticas públicas que impulsionem essas vidas precárias para condições dignas de vida, pois, como é possível analisar a partir da experiência extensionista apresentada neste trabalho, a privação de liberdade funciona somente como mais um abandono e negligência social.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelle, Queiroz; ARAÚJO, Amanda, Siebra; TANNUSS, Rebecka, Wanderley; SILVA JUNIOR, Nelson, Gomes, de Sant'Ana; MEDEIROS, Mairana, Rodrigues. Mulheres encarceradas: visita íntima, gênero e dignidade sexual. **3º Seminário Internacional de Pesquisa em Prisão - Universidade Federal de Pernambuco**. p.1-18. Recife-PE. 2017.

BRASIL. **Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT)**, Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN) Mulheres – 2ª Ed**, Brasília, 2018.

CARVALHO, Vinicius, Farias, Santos. **O papel da psicologia na ressocialização**. Minas Gerais: Montes Claros, 2014.

- CFP. Conselho Federal de Psicologia. **A prática profissional dos(as) psicólogos (as) no Sistema Prisional**. Brasília, 2009.
- CEP. **Relatório 012/2011 regula sobre a atuação da (o) psicóloga (o) no âmbito do sistema prisional**. Brasília, 2011.
- CORRÊA, Edson José. Extensão universitária, política institucional e inclusão social. **Revista Brasileira de extensão universitária**, v. 1, n. 1, p. 12-15, jul-dez. 2003.
- CUNHA, Manuela, P. **Malhas que a reclusão tece. Questões de identidade numa prisão feminina**. Lisboa: Cadernos do Centro de Estudos Judiciários, 1991.
- SILVA, Oberdan Dias da. **O que é extensão universitária?** 1996. II Simpósio Multidisciplinar "A Integração Universidade-Comunidade". Disponível em: <http://www.ecientificocultural.com/ECC3/oberdan9.htm>. Acessado em 25 de julho de 2019.
- DAVIS, Angela Yvonne. **Are Prisons Obsolete?** New York: Seven Stories Press, 2003.
- DAVIS, Angela Yvonne. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- CASTILHO, Eia Wiecko V de. Execução da pena privativa de liberdade para mulheres: a urgência de regime especial. **Justitia**, São Paulo, v. 64, p.37-45, jul-dez. 2007.
- CASTRO, Ana Chacel de; BICALHO, Pedro Paulo Gastalho. Juventude, território, Psicologia e política: intervenções e práticas possíveis. **Psicologia: Ciência e Profissão**. v. 33, p. 112-123. 2013.
- OLIVEIRA, Magali Gláucia Fávaro de; SANTOS, André Filipe Pereira, Reid. Desigualdade de gênero no sistema prisional: considerações acerca das barreiras à realização de visitas e visitas íntimas às mulheres encarceradas. **Caderno espaço feminino**, v. 25, n. 1, p. 236-246, jan-jun. 2012.
- OLIVEIRA, Odete Maria de. **Prisão: um paradoxo social**. 3º ed. Florianópolis: Editora da Universidade Federal de Santa Catarina, 2003.
- DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **O anti-Édipo**. Lisboa: Assírio e Calvim, 1996.
- SANTOS, Maria Vieira dos; ALVES, Valdecyr, Herdy; PEREIRA, Audrey, Vidal; RODRIGUES, Diego, Pereira; MARCHIORI, Giovana, Rosário, Soanno; GUERRA, Juliana, Vidal, Vieira. **Saúde mental de mulheres encarceradas em um presídio do estado do Rio de Janeiro. Texto & Contexto-Enfermagem**, v. 26, n. 2, p. 1-10, jan-jun. 2017.

FORPROEX. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras. **I Encontro de pró-reitores de extensão das universidades públicas brasileiras**, Brasília, 1987.

FOUCAULT, Michel. Prisões e revoltas nas prisões. In: DA MOTTA, Manuel, Barros. (Org.) **Ditos e escritos IV: estratégia, poder-saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003. p. 61-68.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. 42. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. 8. ed. São Paulo: Perspectiva, 2008.

GRECO, Rogerio. **Direitos humanos, sistema prisional e alternativas à privação de liberdade**. São Paulo: Saraiva, 2010.

MAZZILLI, Sueli. Ensino, pesquisa e extensão: reconfiguração da universidade brasileira em tempos de redemocratização do Estado. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação-Periódico científico editado pela ANPAE**, v. 27, n. 2, p.205-221, mai-ago. 2011.

MINISTÉRIO PÚBLICO. Conselho Nacional do Ministério Público. Vol. III. **A visão do Ministério Público sobre o sistema prisional brasileiro—2016**, Brasília, 2016.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Informe del Relator Especial sobre la tortura y otros tratos o penas crueles, inhumanos o degradantes sobre su misión al Brasil**. 2016.

QUIROGA, Ana, Maria; VITAL, Christina; CONRADO, Flávio; CUNHA, Marilena. **Religiões e prisões**. Rio de Janeiro: Comunicações do ISER, 2005.

ROLNIK, Suely. **Cartografia sentimental: transformações contemporâneas do desejo**. Porto Alegre: Sulina, 2007.

SANTOS, Boaventura, Souza. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. Porto: Edições Afrontamento, 2006.

Submetido em: 30/07/2019

Aprovado em: 15/10/2019